



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.289, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia servidores para comporem comissão permanente processante.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados, para comporem Comissão Permanente Processante, para o exercício de 2016:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Aparecida Salvino Tiago	558.216.426-04
Secretária	Maria Aparecida Tomaz	598.082.686-68
Membro	Wellington Rodrigues de Lima	029.996.376-40

Art. 2º Os membros da Comissão serão remunerados a título de gratificação por função, nos moldes do artigo 1º e 4º da Lei nº. 3.543, de 06 de junho de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG., 11 de janeiro de 2015.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama